

Gasparin

BOMBAS INJETORAS

Pranchita, 01 de Outubro de 2015.

À

Prefeitura Municipal de Planalto.

A/c Sr. Campos.

*Comissão Wolff
15180
Poco*

Vimos, por meio deste orçamento, apresentar para apreciação de Vossa Senhoria, os valores para o serviço de limpeza e manutenção na parte injetora do VW.

Quant.	Código	Marca	Descrição	Valor
01			Serviço de tirar e colocar bomba	R\$ 150,00
01	1463104684	BOSCH	Pistão do avanço	R\$ 358,00
01	F000461473	BOSCH	Kit KSB	R\$ 175,00
01	1461074349	BOSCH	Tampa	R\$ 121,00
01	2463452001	BOSCH	Bujão	R\$ 98,00
01	1463456344	BOSCH	Parafuso Out	R\$ 32,00
02	1461074338	BOSCH	Chapa de vedação	R\$ 36,00
01	1460283311	BOSCH	Retentor	R\$ 31,00
01	F000461409	BOSCH	Reparo	R\$ 140,00
01			Regulagem de bomba	R\$ 280,00
01	F000461591	BOSCH	Carcaça	R\$ 880,00
			TOTAL	R\$ 2,301.00

Ace

GASPARIN COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA ME.



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Transmak Com De Peças e Cons De Maq Agric Ltda

ENDEREÇO: Av: Independência, nº1905 Bairro: São Cristovão

CNPJ: 02.157.319/0001-50

CIDADE: Capanema

ESTADO: Pr.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Wolks 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Pistão do avanço	360,00	360,00
02	01	UN	Kit KSB	178,00	178,00
03	01	UN	Tampa cód. 1461074349	125,00	125,00
04	01	UN	Bujão cód. 2463452001	100,00	100,00
05	01	UN	Parafuso Out cód. 1463456344	35,00	35,00
06	02	UN	Chapa de vedação cód. 1461074338	40,00	80,00
07	01	UN	Retentor cód. 1460283311	35,00	35,00
08	01	UN	Reparo cód. F000461409	145,00	145,00
09	01	UN	Carcaça cód. F000461591	900,00	900,00
TOTAL					1.958,00

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Serviço de regulagem da bomba injetora	300,00	300,00
02	01	UN	Serviço de tirar e colocar a bomba injetora	180,00	180,00
TOTAL					480,00
TOTAL GERAL					2.438,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.438,00 (Dois mil quatrocentos e trinta e oito Reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:31/12/2015.

DATA: 21 de outubro de 2015.

05-10-2015/615/21-10-2015
de Máquinas Agrícolas Ltda.
TRANSMISSÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Administrador

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS**EMPRESA: MECÂNICA E TRASPORTES SAVI LTDA****ENDEREÇO: Rod Prt 163, s/n km 40 sala 01 Bairro:Centro****CNPJ: 10.505.368/0001-65****CIDADE: Pranchita****ESTADO: Pr.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Wolks 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Pistão do avanço	370,00	370,00
02	01	UN	Kit KSB	180,00	180,00
03	01	UN	Tampa cód. 1461074349	130,00	130,00
04	01	UN	Bujão cód. 2463452001	110,00	110,00
05	01	UN	Parafuso Out cód. 1463456344	40,00	40,00
06	02	UN	Chapa de vedação cód. 1461074338	45,00	90,00
07	01	UN	Retentor cód. 1460283311	35,00	35,00
08	01	UN	Reparo cód. F000461409	145,00	145,00
09	01	UN	Carcaça cód. F000461591	950,00	950,00
TOTAL					2.050,00

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Serviço de regulagem da bomba injetora	350,00	350,00
02	01	UN	Serviço de tirar e colocar a bomba injetora	200,00	200,00
TOTAL					550,00
TOTAL GERAL					2.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscientos Reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015.

DATA: 21 de outubro de 2015.

Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de outubro de 2015

DE: Luiz Biazus – Secretário de Serviços Rodoviários

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Wolks 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Pistão do avanço	358,00	358,00
02	01	UN	Kit KSB	175,00	175,00
03	01	UN	Tampa cód. 1461074349	121,00	121,00
04	01	UN	Bujão cód. 2463452001	98,00	98,00
05	01	UN	Parafuso Out cód. 1463456344	32,00	32,00
06	02	UN	Chapa de vedação cód. 1461074338	36,00	72,00
07	01	UN	Retentor cód. 1460283311	31,00	31,00
08	01	UN	Reparo cód. F000461409	140,00	140,00
09	01	UN	Carcaça cód. F000461591	880,00	880,00
TOTAL					1.907,00

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Serviço de regulagem da bomba injetora	280,00	280,00
02	01	UN	Serviço de tirar e colocar a bomba injetora	150,00	150,00
TOTAL					430,00
TOTAL GERAL					2.337,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 2.337,00 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais).

Cordialmente,

LUIZ BIAZUS

Secretário de Serviços Rodoviários



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de outubro de 2015

DE:

Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Wolks 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 23 de outubro de 2015

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Wolks 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 22/10/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
630	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.0000
650	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.0000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 26 de outubro de 2015

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Wolks 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

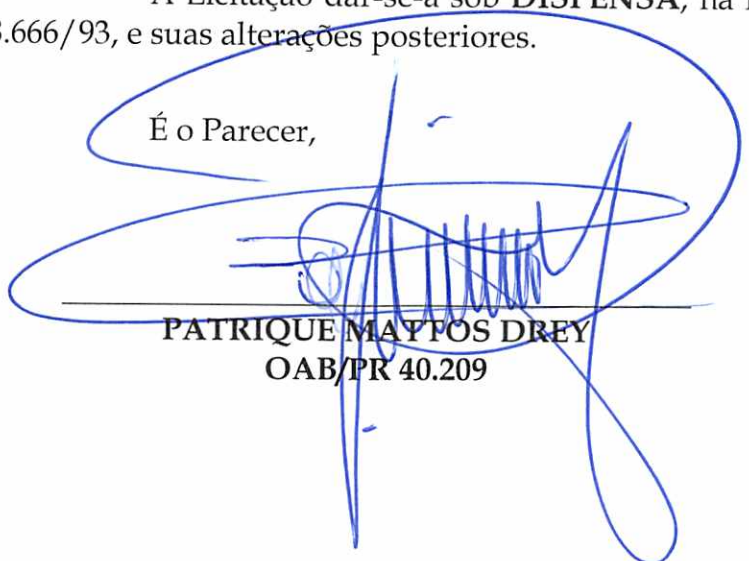
De acordo com a informação contida no ofício, de 21/10/2015, da **Secretaria de Serviços Rodoviários** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 2.337,00 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais)**.

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
630	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.0000
650	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.0000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


PATRIQUE MATYOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 27 de outubro de 2015

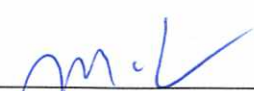
DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Wolks 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2015.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Wolks 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Pistão do avanço			
02	01	UN	Kit KSB			
03	01	UN	Tampa cód. 1461074349			
04	01	UN	Bujão cód. 2463452001			
05	01	UN	Parafuso Out cód. 1463456344			
06	01	UN	Chapa de vedação cód. 1461074338			
07	01	UN	Retentor cód. 1460283311			
08	01	UN	Reparo cód. F000461409			
09	01	UN	Carcaça cód. F000461591			
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Serviço de regulagem de bicos			
02	01	UN	Serviço de regulagem da bomba injetora			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
630	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.0000
650	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.0000

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015

Planalto - PR, de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS**EMPRESA:****ENDEREÇO:****CNPJ:****CIDADE:****ESTADO:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Wolks 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Pistão do avanço		
02	01	UN	Kit KSB		
03	01	UN	Tampa cód. 1461074349		
04	01	UN	Bujão cód. 2463452001		
05	01	UN	Parafuso Out cód. 1463456344		
06	02	UN	Chapa de vedação cód. 1461074338		
07	01	UN	Retentor cód. 1460283311		
08	01	UN	Reparo cód. F000461409		
09	01	UN	Carcaça cód. F000461591		
TOTAL					
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Serviço de regulagem da bomba injetora		
02	01	UN	Serviço de tirar e colocar a bomba injetora		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

DATA:

Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2015
DISPENSA Nº/2015**

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa.....na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Wolks 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Pistão do avanço		
02	01	UN	Kit KSB		
03	01	UN	Tampa cód. 1461074349		
04	01	UN	Bujão cód. 2463452001		
05	01	UN	Parafuso Out cód. 1463456344		
06	02	UN	Chapa de vedação cód. 1461074338		
07	01	UN	Retentor cód. 1460283311		
08	01	UN	Reparo cód. F000461409		
09	01	UN	Carcaça cód. F000461591		
TOTAL					

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO	PREÇO
------	--------	-------	--------	-------	-------



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

				UNIT.	TOTAL
01	01	UN	Serviço de regulagem da bomba injetora		
02	01	UN	Serviço de tirar e colocar a bomba injetora		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
630	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.0000
650	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.0000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de **15 (quinze)** dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;

- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 28 de outubro de 2015

DE: Assessoria Jurídica

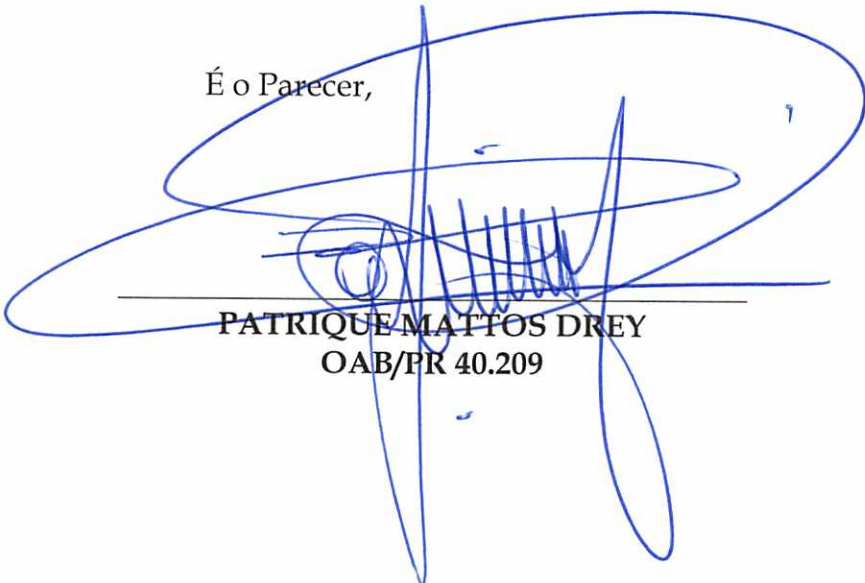
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Wolks 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

10934336/0001-85

Razão Social:

GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJ LTDA ME

Nome Fantasia:

GASPARIN BOMBAS INJETORAS

Endereço:

ROD PRT 163 KM40 163 KM 40 / CENTRO / PRANCHITA /
PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2015 a 07/11/2015

Certificação Número: 2015100907202257838015

Informação obtida em 15/10/2015, às 10:50:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BRASIL

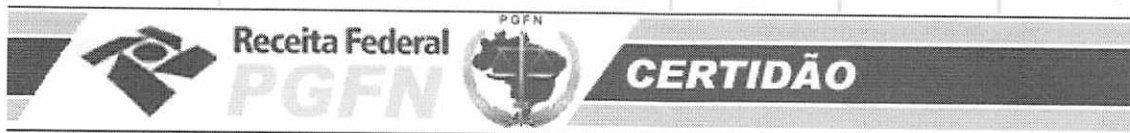
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP
CNPJ: 10.934.336/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:51:49 do dia 15/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2016.

Código de controle da certidão: **1CE1.1946.8F97.74D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJ. LTDA.

CNPJ Nº 10.934.336/0001-85

ENDEREÇO: ROD PRT 163 KM40, Centro.

MUNICIPIO: PRANCHITA

EST: PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 28 de outubro de 2015.

MAICO GASPARIN
Administrador

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e oito dias de outubro de 2015 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2015, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 086/2015, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Wolks 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJ. LTDA., com o valor total de R\$ 2.301,00 (dois mil trezentos e um Reais), 2ª colocada. TRANSMAX COMERCIO DE PEÇAS E CONserto DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., com o valor total de R\$ 2.438,00 (dois mil quatrocentos e trinta e oito Reais) e 3ª colocada MECÂNICA E TRANSPORTES SAVI LTDA., com o valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos Reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJ. LTDA.

CNPJ Nº 10.934.336/0001-85

ENDEREÇO: ROD PRT 163 KM40, Centro.

MUNICIPIO: PRANCHITA

EST: PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 28 de outubro de 2015

MAICO GASPARIN
Administrador



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 086/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Wolks 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Pistão do avanço	358,00	358,00
02	01	UN	Kit KSB	175,00	175,00
03	01	UN	Tampa cód. 1461074349	121,00	121,00
04	01	UN	Bujão cód. 2463452001	98,00	98,00
05	01	UN	Parafuso Out cód. 1463456344	32,00	32,00
06	02	UN	Chapa de vedação cód. 1461074338	36,00	72,00
07	01	UN	Retentor cód. 1460283311	31,00	31,00
08	01	UN	Reparo cód. F000461409	140,00	140,00
09	01	UN	Carcaça cód. F000461591	880,00	880,00
TOTAL					1.907,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Serviço de regulagem da bomba injetora	280,00	280,00
02	01	UN	Serviço de tirar e colocar a bomba injetora	150,00	150,00
TOTAL					430,00
TOTAL GERAL					2.337,00

EMPRESA: GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJ. LTDA.

CNPJ Nº. 10.934.336/0001-85

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
630	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.0000
650	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.0000

VALOR TOTAL: R\$ 2.337,00 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015

Planalto - PR, 28 de outubro de 2015


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/215 DISPENSA Nº 086/2015

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJ. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 10.9345.336/0001-85, com sede na Rod PRT 163 Km 40, Centro, Município de Pranchita, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **MAICO GASPARIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob nº 4.157.143 SSP/SC. e do CPF nº 007.768.179-73, residente e domiciliado na Rod. Prt. 163 KM 40, s/n, Centro, Município de Pranchita, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão VW 13150, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Pistão do avanço	358,00	358,00
02	01	UN	Kit KSB	175,00	175,00
03	01	UN	Tampa cód. 1461074349	121,00	121,00
04	01	UN	Bujão cód. 2463452001	98,00	98,00
05	01	UN	Parafuso Out cód. 1463456344	32,00	32,00
06	02	UN	Chapa de vedação cód. 1461074338	36,00	72,00
07	01	UN	Retentor cód. 1460283311	31,00	31,00
08	01	UN	Reparo cód. F000461409	140,00	140,00
09	01	UN	Carcaça cód. F000461591	880,00	880,00
TOTAL					1.907,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Serviço de regulação da bomba injetora	280,00	280,00
02	01	UN	Serviço de tirar e colocar a bomba injetora	150,00	150,00
TOTAL					430,00
TOTAL GERAL					2.337,00

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
630	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.0000
650	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.0000

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 2.337,00 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA
DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de **15 (quinze)** dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de agosto de 2015.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


.....
Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Lourenço Suzin.
OBJETO: Aquisição de material de impressão digital destinado exclusivamente a comunicação/divulgação das ações, programas, projetos e demais ações públicas, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

O Município de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 074/2015, lavrada em 22 de outubro de 2015, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de impressão digital destinado exclusivamente a comunicação/divulgação das ações, programas, projetos e demais ações públicas, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Dahmer & Lorenzetti Ltda.
Lote: 01 - Itens: 03,04,05.
VALOR TOTAL: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).
EMPRESA: Lourenço Suzin
Lote: 01 - Itens: 01,02.
VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 63.580,00 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta reais).
DATA: 27 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 086/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Wolks 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
EMPRESA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda.
VALOR: R\$ 2.337,00 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais).
DATA: 28 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 087/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de bancos de madeira, destinado a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Gervasio Schouhalz e Cia Ltda.
QUANTIDADE: 14 (quatorze)
VALOR: R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais).
DATA: 29 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Dahmer & Lorenzetti Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de impressão digital destinado exclusivamente a comunicação/divulgação das ações, programas, projetos e demais ações públicas, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Leonel Leal Lisboa
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de mudas de arvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto.
QUANTIDADE: 400 (quatrocentos)
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

LUIS CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

- Objeto da Licitação**
Contratação de empresa visando a aquisição de material de impressão digital destinado exclusivamente a comunicação/divulgação das ações, programas, projetos e demais ações públicas, deste Município de Planalto.
- Empresas Participantes:**
2.1 DAHMER & LORENZETTI LTDA.
Situação: Classificada
2.2 LOUIENÇO SUZIN.
Situação: Classificada
- Empresas Vencedoras:**
3.1 DAHMER & LORENZETTI LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 15740.810/0002-32, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 1291, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens: 03,04,05, totalizando o importe de R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).
3.2 LOUIENÇO SUZIN, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.757.123/0001-74, situada na Rua Quatro Francisco de Mattos, nº 803, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens: 01,02 totalizando o importe de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
- Data da Abertura:**
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 074/2015 de 08 de outubro de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 22 de outubro de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

LUIS CARLOS BONI
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição muda de arvores, destinado a Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.
EMPRESA: Leonel Leal Lisboa.
QUANTIDADE: 400 (quatrocentos)
VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).
DATA: 28 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Wolks 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 2.337,00 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2015. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2015

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Claci Fatima Rambo.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos (cadeiras, colchão, poltronas, batedeiras, ventiladores, cama e armários), destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.
QUANTIDADE: 78 (setenta e oito)
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 088/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de equipamentos (cadeiras, colchão, poltronas, batedeiras, ventiladores, cama e armários), destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Claci Fatima Rambo.
VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).
DATA: 29 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

3

Sexta-Feira, 29 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0969

Página 42 / 053

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Dahmer & Lorenzetti Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de impressão digital destinado exclusivamente a comunicação/divulgação das ações, programas, projetos e demais ações públicas, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente: EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de material de impressão digital destinado exclusivamente a comunicação/divulgação das ações, programas, projetos e demais ações públicas, deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 DAHMER & LORENZETTI LTDA.

Situação: Classificada

2.2 LOURENÇO SUZIN.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 DAHMER & LORENZETTI LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 15.740.810/0002-32, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 1239, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens: 03,04,05, totalizando o importe de R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).

3.2 LOURENÇO SUZIN., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.757.123/0001-74, situada na Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 805, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens: 01,02 totalizando o importe de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 074/2015 de 08 de outubro de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 22 de outubro de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

O Município de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 074/2015, lavrada em 22 de outubro de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de impressão digital destinado exclusivamente a comunicação/divulgação das ações, programas, projetos e demais ações públicas, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Dahmer & Lorenzetti Ltda.

Lote: 01 - Itens: 03,04,05.

VALOR TOTAL: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).

EMPRESA: Lourenço Suzin

Lote: 01 - Itens: 01,02.

VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 63.580,00 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta reais).

DATA: 27 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod193271

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Leonel Leal Lisboa

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de mudas de árvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto.

QUANTIDADE: 400 (quatrocentos)

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2016

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição muda de árvores, destinado a Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.

EMPRESA: Leonel Leal Lisboa.

QUANTIDADE: 400 (quatrocentos)

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

DATA: 28 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod193272

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Wols 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 2.337,00 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 086/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Wols 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda.

VALOR: R\$ 2.337,00 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais).

DATA: 28 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod193273

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2015. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2015

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Claci Fatima Rambo.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos (cadeiras, colchão, poltronas, batedeiras, ventiladores, cama e armários), destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 78 (setenta e oito)

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2016

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 088/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (cadeiras, colchão, poltronas, batedeiras, ventiladores, cama e armários), destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Claci Fatima Rambo.

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).

DATA: 29 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod193277